



SUMÁRIO

IPREMSM	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>DECRETOS</i>	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	17
<i>ATOS OFICIAIS</i>	18
<i>PORTARIAS</i>	19



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530

IPREMSM

PORTARIA

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.881, de 07 de outubro de 2015, com as alterações posteriores, e pela Portaria Municipal nº 80, de 24 de abril de 2025, torna públicos os seguintes atos oficiais:

Portaria nº 024, de 07 de julho de 2026 – Considerando a tutela de urgência concedida nos autos do processo nº 1000142-87.2023.8.26.0581, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual determinou a implantação do benefício, concede **aposentadoria por invalidez permanente** à servidora da Prefeitura Municipal de São Manuel, **Sra. Ângela Elisabete de Souza**, inscrita no CPF nº XXX.089.298-XX, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, referência **11 "G"** da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos integrais calculados pela média remuneratória, conforme art. 35 e seguintes da Lei nº 3.881/2015. Fica fixada a data de início do benefício em **1º de janeiro de 2023**, com efeitos financeiros retroativos, em cumprimento à decisão judicial.

São Manuel, 07 de julho de 2026.

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO
Diretor Presidente



São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.452, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.259.877,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.259.877,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais), autorizado pela Lei 4798 de 19/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJA	
4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2006			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
50	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00
15.453.2009.2007			MANUTENÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	
55	1	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	194.000,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2010			DESPESAS GERAIS	
73	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.04.01			SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
04.131.2002.2011			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
87	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
90	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.860,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
				1

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: LARISSA DE FREITAS ARAUJO (Senha), MARIO BATISTOSO (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mario Batistoso (Senha), Odirlei Jose Felix (Senha) em 07/07/2026 às 14:05:49
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?566df4e5-6d4f-4d61-b335-4d57fud47c49>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.07.01				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	155	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	156	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.730,00
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2013.2028				GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO - IGDB	
	162	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	163	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	164	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
08.244.2014.2024				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	175	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.840,00
08.244.2014.2026				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	186	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.000,00
02.07.04				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.2016.2032				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	209	3	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.900,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01				SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.452.2011.2034				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
	241	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.600,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	261	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12.365.2007.2038				MANUTENÇÃO CRECHES	
	275	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	278	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.365.2007.2039				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAS	
	293	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.10.04				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.2006.2044				MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO F	
	326	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	194.000,00
02.14				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Larissa de Freitas Araújo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.rrcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?566df4e5-6d4f-4d61-b135-4d571ud47c49>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

10.302.2022.2053				MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	427	5	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	548.947,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.2012.2057				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	462	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	477	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	800,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	
	484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Suplementação					1.259.877,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 523.230,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJA	
	7	1	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.000,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2006			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	53	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
15.453.2009.2007			MANUTENÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	
	56	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	194.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.04.01			SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
04.131.2002.2011			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
	89	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.860,00
	91	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.500,00
				3



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Larissa de Freitas Araújo (Senha). ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Larissa de Freitas Araújo (Senha). Mário Batistoso (Senha). MARIO BATISTOSO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/validacao-verificacao.aspx?566df4e5-6d4f-4d61-b335-4d57dad7c49>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.01				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	157	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	158	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.750,00
	159	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.980,00
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2014.2024				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	170	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.840,00
08.244.2014.2026				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	189	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
02.07.04				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.2016.2032				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	211	3	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.900,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01				SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.452.2011.2034				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	242	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	5.600,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	258	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12.365.2007.2039				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAS	
	296	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
02.10.04				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.2006.2044				MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO F	
	322	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.2012.2057				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	463	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	6.000,00
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	

4



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?566df4e5-6d4f-4d61-b335-4d57fud47c49>



São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

	476	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	
	487	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	10.300,00
	488	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.700,00

Total da Anulação de Dotação 523.230,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 690.947,00 (seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta e sete reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 02 de junho de 2026.

Odinei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 02 de junho de 2026.

Larissa de Freitas Araujo
Seção de Expediente

5



[municipiodesaomuel](https://municipiodesaomuel.sp.gov.br) [municipiodesaomuel](https://municipiodesaomuel.sp.gov.br) protocolo@saomuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODINEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?566df4e5-6d4f-4d61-b335-4d57fud47c49>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.453, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 976.890,00 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJA	
	4	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01			SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2050			REALIZAÇÃO E APOIO A ATLETAS, TORNEIOS E C	
	387	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01			SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	

1



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Larissa de Freitas Araújo (Senha), Mário Batistoso (Senha), Odirlei José Félix (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.rrtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?x19e26dd-1109-4d95-b06e-c047d0ee9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.800,00
15.452.2008.2062				
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
494	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00

Total da Transposição 65.830,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
06.182.2001.2059			MANUTENÇÃO BOMBEIRO MUNICIPAL	
	16	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	18	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	19	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01			SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2049			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	
	381	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01			SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	

2

[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIREI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.rrcc.com.br/assimador/verificacao.aspx?9e26dd-109-4d96-b06e-c0d47d6e9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

15.452.2008.2061	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ				
488	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		30,00
15.452.2008.2062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
490	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17.800,00
25.752.2008.2063	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
497	1	3.3.67.83	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMI		5.000,00
Total da Transposição					65.830,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2013.2028				GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO - IGDB	
	164	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	477	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.880,00
3					

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por Larissa de Freitas Araújo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?e26dd-1109-4d96-806e-c0b47d6e9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Total da Transferência 6.280,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2013.2028			GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO - IGDB	
	162	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.02			DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060			MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	480	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.880,00

Total da Transferência 6.280,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 904.780,00 (novecentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	

4

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Larissa de Freitas Araújo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?9e26dd-1109-4d96-b06e-c0b47d6e9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.02				SUBPREFEITURA DE APARECIDA DE SÃO MANUEL	
04.122.2001.2003				MANUTENÇÃO SUBPREFEITURA DE APARECIDA DE S	
	25	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	26	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2010				DESPESAS GERAIS	
	67	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
02.06				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	
02.06.01				SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.2010.2019				MECANIZAÇÃO APOIADORA	
	115	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	141.500,00
18.122.2010.2014				MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO A	
	120	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2014.2024				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	174	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01				SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	

5

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?e26dd-1109-4d96-806e-c0b47d0ee9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

15.451.2011.2035				MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA	
	231	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	265.000,00
15.452.2011.2034				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	263	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	8.730,00
12.365.2007.2038				MANUTENÇÃO CRECHES	
	279	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	5.200,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2046				REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS CU	
	354	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01				SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2049				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	
	381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	

6

[municipiodesaomane](#) [municipiodesaomane](#) protocolo@saomane.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomane.web.rrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e26dd-1109-4496-806e-c0a7d0ee9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

15.452.2008.2061	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ			
484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
486	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.350,00

Total do Remanejamento 904.780,00

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 904.780,00 (novecentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.01			SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2001.2008			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	
63	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	20.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2004.2036			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
247	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	13.930,00
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2022.2052			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
402	1	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	870.850,00

7

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por Larissa de Freitas Araújo (Senha), Mário Batistoso (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?9e26dd-1109-4496-b06e-c047d6e9a3>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Total do Remanejamento

904.780,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 02 de junho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 02 de junho de 2026.

Larissa de Freitas Araujo
Seção de Expediente

8



[municipiodesaomane](#) [municipiodesaomane](#) [protocolo@saomane.sp.gov.br](#)

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Validação de assinaturas: <https://saomane.web.rrcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?9e26dd-1109-4d96-b06e-c0d47d6e9a3>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 4464, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, área que especifica, destinada à implementação de melhorias no sistema viário do Município de São Manuel, e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 78, VIII, e 103, I, "e", da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação pelo Município de São Manuel, por via amigável, a **área parcial de 2.932,14 m²**, que compreende imóvel urbano descrito na **Matrícula 2.087**, do Oficial de Registro de Imóveis de São Manuel, com as medidas, os limites e as confrontações descritas em Memorial Descritivo e Plantas que integram o Processo Administrativo nº 3203/2025, na seguinte conformidade:

"Descrição: ÁREA A SER DESAPROPRIADA: Uma gleba de terras localizada na Rua Mariano Catalan, na divisa formada por esta área e a propriedade de José Mazetto; partindo do marco 01 para daí seguir por esta mesma via pública medindo 23,00 metros até o marco 02, daí deflete a esquerda medindo 14,14 metros em curva de desenvolvimento até o marco 03, daí segue por 62,00 metros até o marco 04, daí deflete a direita medindo 14,14 metros em curva de desenvolvimento até o marco 05, daí segue por 56,00 metros até o marco 06, confrontando entre os marcos 02 e 06 com a propriedade de Dora Maria Pampado Casquel (Matrícula n.º 12.152); daí segue medindo 21,00 metros, confrontando com o Remanescente 2 da (Matrícula n.º 2.087) de propriedade de Dora Maria Pampado Casquel; daí deflete a esquerda com ângulo interno de 90º e medindo 12,00 metros até o marco B, confrontando com Rua João Birraque; daí deflete a esquerda com ângulo interno de 90º e medindo 77,00 metros até o marco C, daí deflete a direita medindo 14,14 metros em curva de desenvolvimento até o marco D, daí segue por 31,00 metros até o marco E, confrontando entre os marcos B e E com o Remanescente 1 da (Matrícula n.º 2.087) de propriedade de Dora Maria Pampado Casquel; daí deflete a esquerda com ângulo interno de 90º e medindo 14,00 metros até o marco 10, confrontando com a propriedade de Santos Pedro Tanganelli; daí deflete a esquerda com ângulo interno de 90º e medindo 132,00 metros até o marco 01 (inicial), confrontando com a propriedade de José Mazetto; encerrando o perímetro com uma área de **2.932,14 metros quadrados.**"



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.083/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.asp?72452baba-5583-486d-864b-2154e518e940>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implementação de melhorias no sistema viário do Município de São Manuel, conforme Justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3203/2025.

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado, e suas respectivas acessões, é área remanescente de uma área de terras situada no perímetro urbano, no Município e Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, cuja área total é de 7.194,76 m², de propriedade da **Sra. Simone Maria Pampado Casquel D'Avino**, inscrita no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-10, casada com o **Sr. Ciro Moss D'Avino**, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XXX-98, conforme constante na Matrícula 2.087 – CRI de São Manuel, e documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 3203/2025.

Parágrafo único. O Município e os proprietários do imóvel celebrarão, no prazo de até 15 dias, Termo de Acordo Administrativo de Desapropriação Amigável, inclusive para efeitos de anuência quanto ao valor simbólico da indenização expropriatória.

Art. 3º A partir da publicação do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a ingressar na área declarada de utilidade pública, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º É considerada de urgência a presente desapropriação, para efeitos de imediata imissão na posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 07 de julho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito do Município de São Manuel



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7452baba-5583-486d-864b-2154c518e940>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 07 de Julho de 2026 - Edição 2530

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90095/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 18/2026 (número da plataforma COMPRASgov) - Processo Administrativo Digital n.º 7835/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de serviços de profissionais de hidráulica visando a manutenção preventiva e corretiva nas repartições e demais áreas públicas do Município de São Manuel, incluindo pequenas intervenções, reformas, reparos e/ou instalações novas de menor porte que não configurem obra. Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 07 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90096/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 19/2026 (número da plataforma COMPRASgov) - Processo Administrativo Digital n.º 7834/1/2026, que tem como objeto o registro de preços referente a serviços de profissionais de elétrica visando a manutenção preventiva e corretiva nas repartições e demais áreas públicas do Município de São Manuel, incluindo pequenas intervenções, reformas, reparos e/ou instalações novas de menor porte que não configurem obras. Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de julho de 2026 às 13h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 07 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 90019/2026 - Processo Administrativo Digital n.º 1266/2026, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios de produtos de panificação, destinados a compor o cardápio das unidades escolares do Município de São Manuel. A reabertura abrange os itens 03 e 19 e tem como justificativa o cancelamento da ata de registro de preços, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 14/07/2026 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 07 de julho de 2026. Beatriz Vieira dos Santos - Agente de Contratação.



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 07/07/2026, o(a) Sr.(a) **KEVIN HENRIQUE RIBEIRO MORALES** mediante convocação sob nº MG103307141BR, para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2024.

São Manuel, 07 de julho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318/2026-P

de 06 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA
PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a implantação do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, em razão da **tutela antecipada** concedida nos autos do processo judicial nº **1000142-87.2023.8.26.0581**.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, a servidora pública municipal Sra. **ANGELA ELISABETE DE SOUZA**, matrícula nº 6925, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo motivo da concessão da **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM, conforme Processo Judicial nº **1000142-87.2023.8.26.0581**, cujo benefício entrará em vigência em **07 de Julho de 2.026**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 06 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 06 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cdaa/460-4b04-4f05-4beb-4ee5f303d1a>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319/2026-P

de 06 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
8733/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90
(noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 19/07/2016 a 18/07/2021, com gozo compreendido
no período de **02/10/2026 a 30/12/2026**, a servidora pública municipal Sra. **CINTIA FERNANDA DA
COSTA**, matrícula **7615**, lotada no cargo efetivo de **MONITOR DE ALUNOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 06 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 06 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?855d6ca-as67-4bes-af03-51687a5fee9f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 320/2026-P

de 07 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90
(noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 08/11/2019 a 23/11/2024, com gozo compreendido
no período de **13/07/2026 a 10/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **RITA MARIA FELIPE
SAVARIEGO**, matrícula **6623**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b2e41321-6d4c-4c46-baad-5f9c8aa46b74>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 321/2026-P

de 07 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
8157/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 29/03/2021 à 28/03/2026, com gozo compreendido no
período de **28/12/2026 à 26/01/2027**, a servidora pública municipal Sra. **MARINALVA DE MOURA
BACCAS**, matrícula **5849**, lotada no cargo efetivo de **VARREDOR**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ra/4c22e-788a-4775-805e-ee0f9a69f12f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 322/2026-P

de 07 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
8159/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 45
(quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/02/2014 à 23/02/2019, com gozo
compreendido no período de 11/01/2027 à 24/02/2027, a servidora pública municipal Sra. **MARILZA
BENTO ALVES**, matrícula 7369, lotada no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?f8b97e76-a7b8-4082-8028-abced13790fc>